



ESTADO DO PARÁ.
PODER LEGISLATIVO.
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

DECISÃO

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM TRANSPARENCIA PÚBLICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES/PA.**

Acato, na íntegra a manifestação exarada pela CPL – Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico, que convergem no sentido de se efetivar a contratação da empresa: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria especializada em transparência pública, elencados na proposta apresentada e minuta do contrato de prestação de serviços.

Assim, venho **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação determino a contratação da citada empresa para a prestação dos serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria especializada em transparência pública à esta Câmara Municipal, por meio de inexigibilidade do processo licitatório, expedindo-se, com urgência, o Termo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, bem como, elaboração e assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços técnicos especializados, providenciando-se as devidas publicações.

Gabinete da Presidência, em 02 de março de 2021.

LUIZ CARLOS SERAFIM DO NASCIMENTO.
Presidente da Câmara Municipal de Breves.